



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Contendas do Sincorá

1

Segunda-feira • 6 de Janeiro de 2020 • Ano • Nº 890

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Contendas do Sincorá publica:

- **Portaria Nº 001/2020** - Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitação – COPEL – deste Município de Contendas do Sincorá, Estado da Bahia, compostas pelos seguintes membros: Jacson Rocha dos Santos, André Luiz de Souza e Sidinei Ribeiro Lima, sendo a mesma presidida pelo primeiro membro.
- **Portaria Nº 002/2020** - Designar, para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Contendas do Sincorá, Estado da Bahia o servidor Jacson Rocha dos Santos.
- **Portaria Nº 003/2020** - Designar Valterline Souza Marques, para exercer a função de Fiscal de Contratos, firmados entre a Prefeitura Municipal de Contendas do Sincorá-BA e a as empresas vencedoras dos processos licitatórios promovidos por esta municipalidade no ano de 2020.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ
ESTADO DA BAHIA CNPJ Nº - 14.106.553/0001-38

PORTARIA Nº 001/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 65, inciso V, da Lei Orgânica deste Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitação – COPEL – deste Município de Contendas do Sincorá, Estado da Bahia, compostas pelos seguintes membros: **Jacson Rocha dos Santos, André Luiz de Souza e Sidinei Ribeiro Lima**, sendo a mesma presidida pelo primeiro membro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Contendas do Sincorá, Bahia, 02 de janeiro de 2020.

Ueliton Valdir Palmeira Souza
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ
ESTADO DA BAHIA **CNPJ Nº - 14.106.553/0001-38**

PORTARIA Nº 002/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 65, inciso V, da Lei Orgânica deste Município e no disposto na Lei Federal nº 10.520/2002 (Lei do Pregão):

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Contendas do Sincorá, Estado da Bahia o servidor **Jacson Rocha dos Santos**.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Contendas do Sincorá, Estado da Bahia os servidores: **Luiz Romeu Souza Violal e Sidinei Ribeiro Lima**.

Art. 3º - O Pregoeiro, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Contendas do Sincorá, Bahia, 02 de janeiro de 2020.

Ueliton Valdir Palmeira Souza
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ
ESTADO DA BAHIA **CNPJ Nº - 14.106.553/0001-38**

PORTARIA Nº 003/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 65, inciso V, da Lei Orgânica deste Município e o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **VALTERLINE SOUZA MARQUES**, para exercer a função de **Fiscal de Contratos**, firmados entre a Prefeitura Municipal de Contendas do Sincorá-BA e a as empresas vencedoras dos processos licitatórios promovidos por esta municipalidade no ano de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Contendas do Sincorá, Bahia, 02 de janeiro de 2020.

Ueliton Valdir Palmeira Souza
Prefeito Municipal